

MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS: UM BREVE HISTÓRICO

Andréa Cristina de Jesus Oliveira*

RESUMO: A partir de um resgate histórico da literatura sobre movimentos sociais brasileiros, este trabalho tem por objetivo mostrar como a lógica de atuação e a ação coletiva dos participantes desses movimentos tem se transformado entre as décadas de 70, quando surgiram, e a década de 90. O trabalho ressalta que os movimentos sociais trouxeram para a política brasileira a sua contribuição como instrumento de inserção e ampliação do conceito de cidadania, assim como avalia as críticas feitas a esses movimentos a partir da década de 80, discutindo, por fim, a polêmica crise dos movimentos sociais nos anos 90.

PALAVRAS-CHAVE: movimentos sociais, participação política, ação coletiva, cidadania e institucionalização.

Introdução

Os movimentos sociais emergem em um contexto social de crise, muito heterogênea e vasta, quando as lutas urbanas estão se acirrando no interior do regime ditatorial brasileiro. As lutas urbanas começam a se articular, tendo nos bairros o cenário privilegiado da ação coletiva. (Silva, 1994)

Os movimentos sociais urbanos da década de 70 surgiram também como uma forma possível de resistência ao regime militar, um *locus* onde grupos e segmentos, assim como militantes e apoios externos, podiam agir. A ampliação da vida democrática, acompanhada por um fenômeno de crescente desinteresse pela política, pode ter favorecido o vigor apresentado por formas de associativismo e comunitarismo. E essa seria

* Mestre pelo Prog. de Pós-Graduação em Sociologia – Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – 14800-901 – Araraquara – SP. Orientadora: Prof^ª Dr^ª Maria Teresa Miceli Kerbauy.

a possibilidade da formulação de novas bases de organização da sociedade (Vigevani, 1989)

Uma das primeiras ações a gerar movimentos populares em meados da década de 70 foi a luta pela regularização dos loteamentos clandestinos. O movimento por creches e os movimentos de saúde da zona leste de São Paulo também foram muito importantes nesse contexto histórico.

Essa década trouxe à cena uma camada popular mais participante. Isso porque setores sociais tradicionalmente excluídos da política, sentindo-se a parte desse sistema político (embora constituindo sua parte mais fraca) passaram a se organizar para reivindicar maior igualdade. Um conjunto de novos problemas e de reivindicações sociais gera a formação e o desenvolvimento de uma ampla variedade de movimentos populares de base, correntes de um processo de rearticulação dos moradores da periferia em torno de lutas por melhorias nas condições de vida urbana. Esse período da história caracterizou-se como o de maior repressão, mas mesmo assim assistiu-se a uma revitalização das manifestações da vontade popular. (Cardoso, 1984, e Jacobi, 1983)

Vários grupos populares começaram a reivindicar seus direitos. Primeiramente, reivindicaram o direito de ter direitos. O impacto desses novos movimentos sociais levou a uma revalorização de práticas sociais presentes no cotidiano popular, obscurecidas pelas formas dominantes de sua representação. “Nessa representação a luta social aparece sob forma de pequenos movimentos que, num dado momento, convergem fazendo emergir um sujeito coletivo com visibilidade pública.” (Sader, 1987, p. 29).

A espontaneidade e o senso de justiça foram apontados como características inovadoras na participação popular. Por possuírem essas características, os movimentos populares foram apresentados como instrumentos políticos novos, uma vez que questionavam o Estado autoritário, obrigando a uma democratização; faziam reconhecer a presença dos oprimidos como novos atores políticos; colocavam-se ao lado dos partidos e sindicatos, renovando-os, e possuíam a capacidade de intervir autonomamente na correlação de forças (Cardoso, 1984).

Os movimentos sociais apareceram como novidade porque fizeram mobilizações populares de grande visibilidade. Orientaram sua ação pela defesa da autonomia, pela auto-organização, pela importância da organização de base e pela prática da democracia direta (Silva, 1994).

Havia por parte dos movimentos sociais, nos anos 70, um repúdio total às formas institucionalizadas de fazer política, bem como uma profunda desconfiança com relação a elas (Sader, 1988, e Silva, 1994).

A partir de 1974, a crise da legitimidade do regime com o fim do período do milagre econômico, teve como reflexo a luta pela volta do estado de direito e o início do debate em torno da questão dos direitos humanos (Jacobi, 1983).

O crescente processo de exclusão dos benefícios da urbanização implicou na emergência dos movimentos populares urbanos com um novo caráter pautado pela autonomia.

... nesse contexto o Estado desempenha papel fundamental no processo espoliativo, em decorrência da orientação excludente da política de investimentos públicos, tornando-se gradativamente o principal responsável pela precariedade da população que cada vez mais é relegada a uma situação de “moradores subalternos, sem direito ao usufruto das benesses da urbanização. (Jacobi, 1983, p. 150)

Enquanto os analistas da marginalidade esperavam uma explosão dos “excluídos”, foi a classe popular que se manifestou nos anos 70 e lutou para que a sociedade política a reconhecesse. É como parte desse sistema que reclamaram maior igualdade e mais participação. Isolados em seus bairros, os cidadãos enfrentaram o Estado como grupos de pressão fragmentados e que competiam pelos mesmos recursos. A unidade desses demandantes (que não podem ser qualificados como uma classe) é dada pelo Estado, que é ao mesmo tempo inimigo e legitimador. E sua força é dada por “cultura” própria na qual se preservou a rebeldia.

A classe trabalhadora abandonou a sua imagem de submissão e inserção total na sociedade de consumo. Deslocamentos sutis, pequenos atos e manifestações incapazes de incidir eficazmente sobre a

institucionalidade estatal começaram a ser valorizadas como expressão de resistência, de autonomia e de criatividade (Sader, 1987).

Desde 1976, esses movimentos, que se multiplicaram, surgiram nos mais distantes bairros, com diferentes formas de organização. Eles são resultado da capacidade de articulação dos moradores na luta pelo direito à cidadania, uma questão significativa que se coloca na prática política das classes populares.

Ressaltamos que as primeiras formas de mobilização nascem da real necessidade dos moradores, que desenvolvem diversas formas de articulação. Os movimentos por creches e centros de saúde representaram, assim, um dado novo nas lutas populares por equipamentos de consumo coletivo. Por um lado, representaram uma transformação qualitativa do enfrentamento com o Estado e, por outro, trouxeram avanços com relação ao controle popular.

Na final da década de 70, a questão básica estava

... no confronto dos movimentos sociais urbanos com o Poder Público; na politização dos conflitos, permitindo a emergência de uma perspectiva que ultrapassa a dimensão econômico-corporativa atingindo a esfera política. Discute-se a representatividade do Poder Público que se afirma capaz mas não consegue responder ao Estado. O antagonismo ao Estado cria as condições para a unidade dos seus protagonistas, acelerando o desenvolvimento de uma força social que vai adquirindo uma dinâmica própria. (Jacobi, 1980, p. 24)

Em outras palavras, os movimentos sociais, como expressões de luta pelos direitos mínimos de cidadania, constituíram uma resposta à própria violência institucional do Estado, que afetou as populações na esfera do seu cotidiano.

Por outro lado, o Estado funcionou também como fator de contenção dos movimentos, o que incorreu no processo de negociação que se desenvolveu entre ambas as partes. Não raro, o Estado colocou propostas de colaboração em prática. Essa interação, ao invés de reverter

em benefício das populações, acabou por redundar em algum tipo de intervencionismo que sufocou iniciativas originais no âmbito da localidade que poderiam se mostrar positivas em desdobramentos posteriores.

É no processo de legitimação do movimento frente ao Estado, e vice-versa, que foi criada uma nova forma de cidadania. A passagem do reconhecimento da carência para a formulação da reivindicação foi mediada pela afirmação de um direito. Isso pode ser visto como um amplo processo de revisão e redefinição do espaço da cidadania. (Duhram, 1984)

Os movimentos sociais buscam inverter as políticas sociais implementadas pelo Estado Capitalista, sem no entanto negá-lo como estrutura de poder. Para Ammann (1991),

... o movimento popular de bairro lida com o Estado na qualidade de opositor. Ele questiona a existência do Estado, não quer destruí-lo, como fazem os anarquistas, mas afirma sua necessidade de exigir que ele cumpra as funções de sua competência. A população exige do Estado o reconhecimento de seus direitos. As lutas por moradia, saúde, educação, entre outras, levam o Estado a modificar sua relação com os movimentos populares, ora ampliando os bens e serviços coletivos, ora reafirmando a falta do atendimento.

Nos anos 80, os movimentos sociais se organizaram, os sindicatos se fortaleceram e as aspirações por uma sociedade mais justa e igualitária ganharam forma na reivindicação de direitos, projetaram-se no cenário público, deixaram suas marcas em conquistas importantes na Constituição de 1988 e se traduziram na construção de sujeitos políticos hoje reconhecidos como interlocutores. No entanto, esse ideário democrático chegou ao fim e hoje vivemos uma crise de legitimidade das instituições políticas e o aprofundamento da pobreza, como nunca foi visto antes (Telles, 1994a).

Cardoso (1983) afirma que, se é possível a formação de uma identidade abrangente fundada na condição de injustiçado, sua manifestação pela interlocução direta com o Estado acaba sucumbindo

diante dos mecanismos desagregadores das várias agências estatais o termina por fragmentar-se ante a própria competição interna pelos mesmos recursos públicos. Não há, dessa maneira, possibilidade para que os movimentos sociais tornem-se sujeitos.

Com o fim do regime militar, havia uma forte expectativa depositada na força dos movimentos sociais com relação a transformações objetivas da sociedade brasileira. No entanto, em vez de transformações abruptas e profundas conduzidas por essa força, deu-se, na passagem da década, uma transição conservadora rumo à democratização, através de um pacto entre as elites políticas, em condições “fortemente favoráveis à continuidade de mecanismos e de orientações da velha ordem.” (Moisés, 1989, apud Doimo, 1993, p. 148).

Segundo Doimo (1993), ao desenvolver a reflexão de que a natureza dessas novas formas de participação reside menos nas relações de classe do que no crescimento e ampliação das funções do Estado sobre a sociedade, Cardoso e Boschi remaram contra a maré e concluíram pela inexorável fragmentação interna desses movimentos, razão pela qual seu alcance estaria circunscrito à ampliação dos direitos de cidadania, em vez das radicais mudanças estruturais das relações capitalistas, como até então se imaginara.

Durante a ditadura militar, a única alternativa de organização diante do fechamento dos canais institucionais de participação era o espaço do cotidiano. Com a abertura do regime, esse entrave deixa de existir e a prática participativa dos movimentos mudam.

... No período de fechamento político, no crepúsculo do regime militar do final da década de 70, privilegiou-se a mobilização como meio de pressão sobre o sistema de decisões, momento em que se compuseram os impulsos mais expressivo-disruptivos deste ciclo reivindicativo. No entanto, nos anos subsequentes, de abertura política e consolidação democrática, tais impulsos arrefeceram, dando lugar a sua face integrativo-corporativa, pela qual se requisitou o lado provedor do Estado, na busca de sanções positivas às demandas então construídas. (Doimo, 1993, p. 119)

Essa mudança de prática participativa tem gerado entre os analistas uma certa polêmica. Alguns acreditam que os movimentos perderam força e se encontram em um momento de refluxo. Outros afirmam que houve uma mudança de foco e que os movimentos sociais encontram-se hoje nas mesas de negociação com o Estado, usufruindo dos canais institucionais pelos quais lutaram e que lhes foram abertos pela Constituição de 1988.

Para Gohn (1994), os movimentos populares nos anos 90 entraram em crise, a desmobilização é geral, há descrença na eficácia da organização e a participação dos indivíduos nos movimentos diminuiu drasticamente.

Aliados a fatores como crise econômica do país, desemprego, políticas neo-liberais, queda do leste europeu, crise das utopias, descrença na política e na ação do Estado, estão problemas internos dos movimentos populares que fortalecem a crise.

Em primeiro lugar, ao longo dos anos 80, os movimentos populares não desenvolveram projetos políticos próprios, independentes e autônomos, dependendo de assessorias externas.

Com o processo constituinte de 1988, os partidos políticos e as administrações governamentais mais populares cooptram as lideranças dos movimentos populares para trabalharem em seus quadros.

Outro problema ocorre quando a ala progressista da Igreja católica retrocede e a evangelização retoma progressivamente o lugar da política das comunidades e movimentos de bairro. Com isso, as verbas internacionais para trabalhos comunitários em regiões carentes escasseiam.

Somente os grupos mais estruturados sobrevivem a esse processo. Surgem nesse momento as ONGs, especializadas em assessorar os movimentos populares. Mas, como esses movimentos refluíram, as ONGs deixaram de ser estruturas paralelas de assessoria e foram progressivamente ocupando o lugar dos próprios movimentos.

Há também o fenômeno da “juridização” do social que criou canais específicos para o acolhimento das demandas populares. Ocorre que a linguagem do Judiciário é muito técnica e os assessores dos movimentos

não conseguem retraduzir o jargão jurídico em linguagem simples e cotidiano.

O contraponto a essa análise vem de Silva (1998) e Carvalho (1998). Silva (1998), nos mostra como Maio de 1998 foi um mês de enorme tensão social, justamente pela volta às ruas dos mais diversos movimentos sociais. Excluídos sociais, sem terra rurais, flagelados da seca e operários grevistas foram às ruas protestar. Ao todo, Maio de 1998, só em São Paulo, contou com 17 mobilizações, entre greves, atos públicos e passeatas nas principais avenidas e ruas centrais, incluindo a ocupação de pátios de estacionamento em frente a grandes supermercados.

Desse modo, podemos perceber que ainda existe uma grande efervescência por parte da sociedade civil que continua a exigir os seus direitos.

Já Carvalho (1998), ao analisar os limites e potencialidades de várias formas de participação social, hoje, como os Conselhos Gestores, o Orçamento Participativo, Experiências de co-gestão, parcerias, participação não institucionalizada de gestão na sociedade, o MST, a Pastoral da Criança e Ação da Cidadania e os Fóruns, conclui que os movimentos sociais continuam articulados, mas que tanto sua lógica de ação quanto seus problemas são outros.

A participação popular nos espaços de gestão participativa de políticas, equipamentos e recursos públicos é um processo em construção que apenas se inicia pela construção de um marco legal e de uma cultura democrática e participativa e pela construção de habilidades e metodologias que possam fazê-los instrumentos eficientes e eficazes de melhoria da qualidade de vida e de democratização dos processos de tomada de decisões políticas.

No entanto, um dos entraves desse processo é a falta de qualificação técnica e política dos militantes. Esse entrave vem sendo contornado com a relação mais cotidiana das lideranças populares com assessores, ONGs, universidades e entidades profissionais. No entanto, no processo de aprendizado, muitas vezes, o militante afasta-se de suas bases, esvaziando assim o conteúdo da representação.

Os movimentos sociais deixam aos poucos de ser reativos para se tornarem propositivos. Passam a ocupar espaços de gestão participativa e a estudar, capacitando-se para seu novo papel propositivo e negociador.

Inegável é um certo desânimo, no entusiasmo, na cultura participativa que caracterizou as duas décadas anteriores; e a influência do fracasso das experiências socialistas do leste europeu e das revoluções africana e nicaraguense.

A crença no potencial transformador dos movimentos sociais é uma questão polêmica. Alguns autores acreditam que através de pequenas ações na esfera do cotidiano e da cultura, alcançaremos um nível considerado ótimo de democracia. Outros desconfiam desse tipo de atuação. A novidade e a importante contribuição dos movimentos sociais no processo de construção da cidadania já foram apontadas, mostraremos agora quais foram as críticas feitas a esses movimentos sociais por ocasião de seu surgimento.

O método analítico em questão

Na literatura brasileira há duas vertentes sobre a temática movimentos sociais. A primeira, estimulada por fortes razões conjunturais e ideológicas, tende a reafirmar o papel dos movimentos sociais e acentuar suas potencialidades no sentido da criação de novos sujeitos e de novos atores, demonstrando seu papel como instrumento de inserção e ampliação do conceito de cidadania. A segunda vertente analisa os movimentos sociais sob um ponto de vista diferenciado, apontando vários problemas e críticas aos teóricos que haviam trabalhado sobre a questão.

Cardoso (1984) faz parte dos intelectuais que teceram críticas aos movimentos sociais. Segundo ela, decretar que há novos atores políticos portadores de uma força transformadora sem dizer qual é o seu papel mediador entre a sociedade civil e o Estado, não é suficiente. Segundo Cardoso (1984, p. 219),

... falta um mapeamento das diferenças entre os vários movimentos sociais; das condições de sua eficácia e dos contextos políticos nas quais emergem. O processo de

mobilização popular aparece, nestas interpretações, como resposta espontânea ao autoritarismo e à incompetência dos governos. Neste quadro, a atenção dos cientistas se volta para este sentimento “oposicionista-democrático” das massas urbanas e deixa na sombra a atuação do Estado.

Não são os fenômenos singulares que devem ser comparados e sim os processos. Nesse sentido, não há entre os estudos feitos a alusão que o curso normal de desenvolvimento das formas de participação política vá do local para o geral, das formas mais espontâneas para as mais organizadas, das manifestações na esfera da reprodução para a produção. Também não há nenhum estudo mostrando que todos os processos de desenvolvimento dos movimentos sociais seguem a mesma direção e produzem resultados semelhantes. A construção dessas escalas obscurece a descrição das atividades concretas dos grupos mobilizados, porque suas ações são sempre apresentadas numa ordenação classificatória. O resultado é uma homogeneização de todas as manifestações da vontade popular, o que dificulta a análise das diferenças, das derrotas, das táticas vitoriosas e das distintas formas de mobilização. (Cardoso, 1986)

Segundo a autora, a atribuição de uma potencialidade revolucionária aos movimentos urbanos é mais a expressão de um desejo utópico dos analistas, do que o resultado da observação sistemática.

Cardoso argumenta que os movimentos estudados não são convincentes quanto ao seu papel democratizador de participação frente ao Estado, uma vez que em certos níveis administrativos, encontramos uma real influência das mobilizações que conseguem obter respostas dos organismos públicos, mas o efeito desses desafios sobre o aparelho estatal em seu conjunto é discutível.

Para a autora,

... Parece muito simplificador tomar as carências das periferias urbanas como fator capaz de produzir espontaneamente a mobilização para a ação. Como já vimos, algumas vezes se supõe que a supressão dos canais

institucionais de expressão de interesses facilitou a ação direta e autêntica das bases populares. Sem tutela, o povo começou a criar mecanismos de comunicação com as agências estatais, desafiando-as (Cardoso, 1986).

Ela diz que, quando os sociólogos afirmam que o Estado, por ser o inimigo comum, é o unificador dos movimentos sociais, estão expressando uma parte da realidade. Tomada por esse ângulo, a vivência da condição de injustiçado permite a criação de uma identidade abstrata que só se concretiza diante do promotor da injustiça - o governo. Mas todos os mecanismos que os órgãos públicos utilizam para responder às reivindicações populares levam à sua fragmentação e separação. Cada grupo se dirige a uma esfera da administração e pode se defrontar com políticas tão diversas que chegam a ser contraditórias. Em certos momentos, encontram receptividade, e em outros, deparam-se com uma grande inflexibilidade. Nessa oposição, sempre estará presente o fantasma da manipulação e do populismo de Estado que são a contrapartida da procurada autenticidade da participação popular. Segundo Cardoso (1986), parece útil admitir que o povo também manipula quando pode e, atualmente, pelo menos negocia com certo desembaraço com as agências públicas.

No entanto, a autonomia ideológica dos movimentos sociais urbanos não garante a possibilidade de intervenção na correlação de forças dos sistemas políticos dominantes. Sua ação reivindicativa, ainda que autêntica, é positiva, porém fragmentada e limitada pelo próprio aparelho do Estado.

Apesar da aparente apartidarização e autonomia dos movimentos, houve a esperança de que eles fecundassem os partidos. Mas a atuação militante freqüentemente enfraqueceu esses movimentos, que foram cooptados pelos partidos e arrefeceram, uma vez que tomar partido implica romper o consenso criado pela vivência comum.

No Brasil, a dimensão analítica dos trabalhos sobre movimentos sociais se apoiou na idéia das contradições urbanas como fator indutor das reivindicações populares. Essa temática fundou-se em torno de um paradigma de pesquisas centrado na questão do papel do Estado face à

acumulação monopolista e às contradições urbanas - demandas decorrentes das carências de meios de consumo coletivo. (Jacobi, 1984)

Já Boschi (1983) afirma que algumas análises deixam um vazio quanto aos nexos entre a progressiva democratização das relações sociais e a possível institucionalização de tais ações no plano político.

Para Jacobi(1984, p.24), não raro

... as análises têm minimizado o papel dos agentes externos que, orientados por motivações basicamente ideológicas, têm exercido influência significativa sobre a dinâmica dos movimentos. Em contraposição, existe uma tendência à sobrevalorização do caráter espontâneo da mobilização, que procura não subordinar seus fins aos das organizações políticas e torna muito difícil a institucionalização das relações com o Estado, comprometendo os próprios objetivos. Neste sentido, coloca-se a discussão em torno do caráter autônomo dos movimentos, colocando a questão da tensão permanente em torno da sua institucionalização e o seu papel na transformação das estruturas de dominação.

O que se verifica, na análise da maioria dos estudos existentes, é que a emergência das reivindicações está indiscutivelmente associada à agudização de carências urbanas e de exclusão, como é o caso dos movimentos de saúde, por creches, movimentos por transporte, movimentos por habitação, luta pela terra, movimentos por água e tantos outros.

Segundo Jacobi, alguns estudos não evidenciam o papel democratizador da mobilização e participação popular, colocando em xeque o autoritarismo do Estado, mas mostra um Estado cada vez mais apto a absorver a maioria das demandas populares.

Três aspectos são cruciais para tratar a questão: a relação entre os movimentos e a estrutura partidária, o papel dos agentes externos e a formação de identidades culturais e políticas.

Outra crítica bastante relevante, feita por Boschi (1983), aponta a difícil relação entre a autonomia e os agentes externos aos movimentos.

A espontaneidade dos movimentos e sua autonomia foram colocadas em xeque, pois verificou-se que agentes externos, em geral, exercem um papel extremamente mobilizador, o que nem sempre corresponde a dizer que sua atuação não seja detrimental, em última análise, às populações envolvidas. Boschi salienta que a presença de um elemento exterior funciona como catalisador, nas fases iniciais dos movimentos, no sentido de direcionar a atuação coletiva para um alvo determinado. Em fases posteriores, essa mesma atuação pode contribuir para a manutenção de um estado de mobilização permanente que se presta à execução de tarefas necessárias à sustentação do movimento. Em outras situações, a própria atuação de um elemento externo pode redundar em desmobilização ou mesmo instauração do conflito no âmbito da população em questão.

No mesmo sentido, Jacobi (1984) afirma que

A partir de 1982, a perspectiva apartidária dos movimentos sociais começa a se dissipar, crescendo o número de lideranças populares que vêm nos partidos políticos (com todas as suas deficiências) um espaço para ampliar a sua participação, assim como para obter uma resposta maior de parte do Estado. Assim, apesar do fato da maioria dos participantes dos movimentos não darem maior importância aos partidos políticos, diversos movimentos influenciam, mesmo que numa escala reduzida, as práticas dos partidos, principalmente do PT. Com uma concepção de cultura política muito próxima à de diversos movimentos sociais, este partido tem em São Paulo sua base mais forte, contando com a sustentação de militantes vinculados particularmente às CEB's.

Considerações Finais

Concordamos com Silva (1994) quando ela afirma que o grande desafio colocado pelos anos 90 é o de lançar um olhar sob as novas

formas de fazer política de um conjunto de atores sociais significativo para além de análises que enfatizem uma debilidade/refluxo/declínio e muitos movimentos. É verdade que muitos deles perderam sua visibilidade e expressão anterior, porém, são múltiplos os sinais que apontam para articulações de atores sociais diferenciados. Essas articulações mostram para um horizonte de sentido no qual políticas sociais possam ser debatidas e negociadas no âmbito de interesses múltiplos e diversos.

A questão central da discussão sobre movimentos sociais na atualidade é construir entre Estado, economia e sociedade arenas de negociação nos quais conflitos e demandas sociais possam ser colocados. É necessária a construção de novos parâmetros públicos que reinventem a política no reconhecimento dos direitos como medida de negociação e deliberação de políticas que afetam a vida de todos. (Telles, 1994b)

Os movimentos têm deslocado práticas tradicionais de mandonismo, clientelismo e assistencialismo através de espaços de participação e negociação, nos quais demandas e reivindicações estabelecem a pauta de prioridades e relevâncias na distribuição dos recursos públicos, bem como a ordem das responsabilidades dos atores envolvidos.

Essas negociações podem ser vistas em alguns municípios nas práticas de orçamento participativo e por vários fóruns de negociações, compostos por técnicos de governos, associações de moradores, entidades civis, representantes do poder Legislativo, sindicatos e entidades empresariais que pensam alternativas para regulamentação fundiária, urbanização de favelas, construção de moradias populares, gestão e usos de fundos públicos municipais e programas sociais.

Essas práticas deixam ver um alto teor de democratização de alguns municípios, que não deveriam ser exceções e sim regra, já que desejamos um sistema político democrático e isento de clientelismo, mandonismo e fisiologismo.

É difícil fazer generalizações, pois os movimentos sociais, os movimentos populares e as associações de moradores de bairro são bastante diferentes em sua composição e forma de atuação. Porém, o

inegável é que a consciência do direito a ter direitos foi um grande passo rumo a uma sociedade mais democrática, porque exigiu que o Estado, ao menos, ouvisse as reivindicações da sociedade civil.

Ao nosso ver, a interlocução entre o Estado e a sociedade civil é essencial para que se construa a democracia e a cidadania através do diálogo. A participação dos movimentos sociais nas arenas de decisão política constrói uma noção de democracia plural e descentralizada, capaz de traduzir a diversidade e complexidade da sociedade, rompendo assim o ranço autoritário solidamente enraizado na história política do país.

Os movimentos sociais, ao trabalharem em instâncias cada vez mais institucionais, estão caminhando para esse fim.

Referências Bibliográficas

BOSCHI, R. R. & VALLADARES, L. P. Movimentos associativos de camadas populares urbanas: análise comparativa de seis casos. In: BOSCHI, R. R.- *Movimentos coletivos no Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1983.

CALDERÓN, F. & JELIN, E. Classes sociais e movimentos sociais na América Latina: perspectivas e realidades. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 5, out. 1987.

CARDOSO, Ruth C. L. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In: SORJ, Bernardo (Org.) *Sociedade e política no Brasil pós-64*. 2. Ed., São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.

CARDOSO, R. C. L. Os movimentos sociais na América Latina. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 2, n. 3, 1986.

CARDOSO, R. C. L. Os movimentos populares no contexto da consolidação da democracia. In: REIS, F.W. ; O'DONNELL, G. (Org.) *A democracia no Brasil - dilemas e perspectivas*. São Paulo: Ed. Vértice, 1988.

CARDOSO, Ruth C. L. A trajetória dos movimentos sociais, in: *Cadernos de Campo*, n.6, 1999

- DAGNINO, Evelina (Org.) Anos 90, política e sociedade no Brasil. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.
- CARVALHO, M. C. A. A . Participação social no Brasil de hoje In: *Pólis Papers*, São Paulo, nov. 1998.
- DURHAM, E. R. Movimentos sociais: a construção da cidadania. *Novos estudos CEBRAP*. São Paulo, n. 10, p. 24-30, out. 1984.
- JACOBI, P. Movimentos sociais urbanos no Brasil: reflexão sobre a literatura nos anos 70 e 80. *BIB*. Rio de Janeiro, n. 23, p.p. 18-34, 1º sem. 1987.
- JACOBI, P. Movimentos populares urbanos e resposta do Estado: autonomia e controle vs. cooptação e clientelismo. In: BOSCHI, R. R. *Movimentos coletivos no Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Ed. , 1983.
- MARTES, A. C. B. A institucionalização dos movimentos de reivindicação urbana: as secretarias de saúde e a participação popular (1979-1989). São Paulo, 1990. Dissertação (Mestrado) - USP-FFLCH.
- NUNES, E. & JACOBI, P. Movimentos populares urbanos, participação e democracia. *IV Encontro da ANPOCS*, Rio de janeiro, 29 a 31 out. 1980.
- SADER, E. Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores na grande São Paulo (1970-1980). São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1988.
- SILVA, A. A. Dimensões da interlocução pública: cidade, movimentos sociais e direitos. *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: Ed. Hucitec/Anpocs/IPEA, 1994.
- SILVA, A. A. Conflitos sociais e a construção de espaços públicos no Brasil. São Paulo, 1998. mimeogr.
- TELLES, V. Pobreza, movimentos sociais e cultura política: notas sobre as (difíceis) relações entre pobreza, direitos e democracia. *Ciências*

Sociais Hoje. São Paulo: Ed. Hucitec/ANPOCS/IPEA, 1994b.

TELLES, V. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania, in:
São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 8(2) 1994a.